



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2021

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL.

ANDRESSA MARQUES CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto nos artigos 9º e 10º do Decreto Legislativo nº 143/20, e na alínea “h”, do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal, até o dia 09 de Maio do corrente, para higienização das dependências da Câmara, atendendo aos protocolos de imunização e combate à Pandemia pelo Covid-19.

Art.2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 06 DE MAIO DE 2021.

Andressa Marques Ceróni
Presidente da Câmara